



**ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEE N. *101*, DE *10* DE *maio* DE 2004.

Renova reconhecimento e valida os atos pedagógicos praticados pela Escola Estadual Eunice Weaver.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer n. 209/2004, aprovado em reunião Plenária, realizada em 30/04/2004 exarado no Processo n. 22188002/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento e validar os atos pedagógicos praticados pela ESCOLA ESTADUAL EUNICE WEAVER, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, por um período de 03 (três) anos letivos, a partir do ano de 2002.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos *10* dias do mês de *maio* de 2004.


MARCOS ELIAS MOREIRA

Presidente

ALFREDO SILVA ARAÚJO

ANTÔNIO CAPPI

AUGUSTO FLEURY VELOSO DA SILVEIRA

EDUARDO MENDES REED

IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA

LACY GUARACIABA MACHADO

MANOEL PEREIRA DA COSTA

MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES

MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO

MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA

MARLENE DE OLIVEIRA LOBO FALEIRO

REGINA CLÁUDIA DA FONSECA

SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO